

## EDITAL INTERCAMBIO\_01/2017

### Bolsas Santander Universidade 2017: Programa Ibero-Americana 2017

*O International Office* do Centro Universitário do Norte – UniNorte, por meio desse edital, divulga na instituição, o concurso de bolsas Ibero Americana do Santander em parceria com a Laureate em sua regional Brasil – edição 2017.

#### 1. OBJETIVO

Estabelecer critérios de seleção para participação no Programa de Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação.

#### 2. OBJETO

Alunos da Graduação que apresentem destacado desempenho acadêmico. A UniNorte indicará ao Programa Santander Universidades 02 (dois) estudantes selecionados em concurso interno, dentre os que se inscreverem ao Concurso de Bolsas e se enquadrarem nos critérios estabelecidos nesse Edital.

#### 3. DA BOLSA:

- 3.1. Serão concedidas pelo Santander Universidades 02 (duas) bolsas-auxílio no valor de €3.000,00 (três mil euros), equivalente a R\$10.032,90 (Dez mil e trinta e dois reais e noventa centavos) cada uma.
- 3.2. A bolsa será paga em cota única ao estudante selecionado.
- 3.3. A estadia e estudo na Universidade de destino deverão se realizar até o 2º semestre de 2017.

#### 4. ELEGIBILIDADE:

- 4.1. Alunos que estejam regularmente matriculados em algum curso de graduação da instituição;
- 4.2. Alunos sem pendências financeiras;
- 4.3. Alunos que estejam cursando a partir do segundo período até o antepenúltimo período do curso, no momento da inscrição;  
ATENÇÃO: O intercâmbio não poderá afetar o último semestre do aluno que obrigatoriamente é cursado na UniNorte;
- 4.4. Alunos têm que ter cumprido integralmente os componentes curriculares de seu histórico escolar na UniNorte;
- 4.5. Coeficiente acadêmico acima de 7,0 – inclusive, em cada período cursado.
- 4.6. Ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos de idade e não ter participado não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo SANTANDER;
- 4.7. Baixa condição econômica e social e conta corrente ativa mantida no SANTANDER;

4.8. Além dos requisitos apresentados no item 4 deste edital, não poderão participar do programa todas as pessoas envolvidas no Programa, Diretores, seus cônjuges e parentes de até segundo grau, sob pena de desclassificação.

## 5. INSCRIÇÃO:

Os interessados que atendam aos critérios de elegibilidade deverão inscrever-se no link: <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx#>, no período de **01/04/2017** a **09/06/2017** às 23h59 (Horário de Brasília).

## 6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada entre os estudantes inscritos e que cumpram os requisitos estipulados nesse edital.
- 6.2. A classificação dos candidatos para a concessão das Bolsas Santander Ibero-americanas será efetuada pela UniNorte, posicionando-os em ordem decrescente das médias aritméticas dos respectivos coeficientes de rendimento escolar obtidos nos semestres cursados na mesma, de acordo com o histórico escolar.
- 6.3. Caso, no ato da inscrição, tenham cursado integralmente somente um semestre na UniNorte, considerar-se-á, para fins de classificação, o CRE deste semestre.

## 7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de desempate, a UniNorte usará os seguintes critérios:

- 7.1. Menor número de reprovação em disciplinas no histórico acadêmico;
- 7.2. Menor intervalo entre a candidatura e a conclusão do curso, considerada a carga horária integralizada;
- 7.3. Persistindo o empate, a maior idade.

## COMISSÃO DA SELEÇÃO:

- a. Um representante da Direção Acadêmica de cada Escola;
- b. Um representante da Direção Administrativa e Financeira;
- c. Um representante do Escritório Internacional.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES

Atender às condições de Intercâmbio da Uninorte o aluno deve:

- 8.1. Estar vinculado à UniNorte em seu semestre de intercâmbio;
- 8.2. Realizado o planejamento e o pagamento do curso de acordo com as condições do acordo de cooperação existente entre a UniNorte e a Universidade destino;
- 8.3. Ter passaporte válido e obtenção do visto do país destino. Se necessário, o visto de estudante, quando for o caso;
- 8.4. Contratar Seguro-Saúde para o período do intercâmbio;
- 8.5. Entregar relatório em três tempos: Na chegada no destino, no meio do intercâmbio e fechamento. Enviando para o e-mail: [internacional@uninorte.com.br](mailto:internacional@uninorte.com.br).

O estudante, ao inscrever-se no Concurso de Bolsas Ibero-Americanas para estudantes da graduação – UniNorte adere ao presente edital, bem como, cede de maneira irrevogável e irretratável, a essa instituição a título gratuito, o direito de utilizar sua imagem e/ou voz para anúncios relativos à divulgação do Programa de Bolsas Ibero-Americanas, a partir da data de divulgação do resultado do processo seletivo até 6 meses após o retorno do estudante à UniNorte, na conclusão do intercâmbio.

## 9. CASOS OMISSOS:

Casos omissos nesse edital, serão dirimidos pela Comissão do Concurso de Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação da UniNorte / Santander.

## 10. CALENDÁRIO DO CONCURSO:

ITEM	PERÍODO
Inscrições	<b>01/04/2017 a 09/06/2017</b> (vide o item 5 deste edital).
Divulgação do resultado do Concurso no portal da UniNorte e comunicação por e-mail aos candidatos selecionados.	<b>14/06/2017</b>
Prazo para os candidatos selecionados comparecerem ao Escritório Internacional da UniNorte para a assinatura do Termo de Adesão ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação	<b>19 a 23/06/2017</b>
Comunicação a Laureate Brasil os selecionados ao Programa Santander Universidades – UniNorte	<b>30/06/2017</b>

**Manaus, 02 de junho de 2017.**

**YUKIE KOHATA ALMEIDA**

**Coordenadora de Desenvolvimento de Carreiras**